



## Freguesia de Chavães Município de Tabuaço

ACTA N° 6 / 2017

Aos dias dezanove de outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães de acordo com o determinado artigo 9º da Lei 169/99 de 18 de setembro, reuniu sob a presidência de Manuel António Carvalho da Silva na qualidade do cidadão que encabeçou a Lista mais votada na Freguesia das eleições do passado dia 1 de outubro de 2017, a Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2017-2021.

Aberta a Assembleia pelo primeiro elemento da lista mais votada, estavam também presentes os seguintes membros:

Pela Lista do PS - Manuel Domingos da Fonseca Seixas

Pela Lista do PPD/PSD . CDS-PP: Marco Paulo Cardoso Fernandes

Pela Lista do PS: João Carlos Costa Santos

Pela Lista do PPD/PSD . CDS-PP: Eduardo Joaquim da Silva

Pela Lista do PS: Ângelo Nascimento Silva

Pela Lista do PPD/PSD . CDS-PP: André Rodrigues Vaz

Foram então decidido como dispõe o artigo nº 9/2 que a Assembleia deliberará para o 1º e 2º Vogal por Lista. A Lista PPD/PSD . CDS-PP, declarou que queria como 1º vogal o senhor Marco Paulo Cardoso Fernandes e como 2º vogal o senhor Eduardo Joaquim da Silva, a qual compunham a Lista A. A lista do PS declarou que queria para 1º vogal o senhor João Carlos Costa Santos e como 2º vogal o senhor Ângelo Nascimento Silva, a qual compunham a Lista B.

Foram então distribuídos a todos os elementos de Assembleia presentes, boletins de votos sendo a aceitação ganha a Lista A e negação ganha a Lista B. Depois de proceder à votação secreta, contou-se os boletim de voto, sendo a Lista A a mais votada por quarto votos e a Lista B a menos votada por três votos.

Sendo assim, os vogais que ficaram aprovados, foram o 1º vogal o senhor Marco Paulo Cardoso Fernandes e como 2º vogal o senhor Eduardo Joaquim da Silva. A função do 1º vogal, Secretário da Junta de Freguesia e o 2º vogal Tesoureiro da Junta de Freguesia.

Eleitos os membros da Junta de Freguesia foram chamados a sua substituição três membros suplentes que estavam devidamente convocados para esta reunião sendo eles:

Pela lista do Partido PPD/PSD . CDS-PP:

Marina Fonseca da Silva, profissão Psicóloga Clínica e da Saúde , estado civil solteira, natural de Chavães, residente em Chavães, cartão de cidadão n.º 13780815.

Pela lista do Partido PPD/PSD . CDS-PP:

Nelson Octávio Santos Rodrigues, profissão Distribuidor, estado civil solteiro, natural de Chavães, residente em Chavães, cartão de cidadão n.º 15580904.

Pela lista do Partido PPD/PSD . CDS-PP:

Hugo Manuel Silva Parente, profissão trabalhador em nome individual, estado civil casado, natural de Chavães, residente em Chavães, cartão de cidadão n.º 13947994.

Procedeu-se a eleição para a mesa da Assembleia da Freguesia, o Presidente da Assembleia, André Rodrigues Vaz, 1º vogal Marina Fonseca da Silva e 2º vogal Nelson Octávio Santos Rodrigues, a qual compunham a Lista A. Foi proposta pelo PS como Presidente André Rodrigues Vaz, com o 1º vogal João Carlos Costa Santos e 2º vogal Ângelo Nascimento Silva, sendo a Lista B.

Foram então distribuídos a todos os elementos de Assembleia presentes, boletins de votos sendo a aceitação ganha a Lista A e negação ganha a Lista B. Depois de proceder à votação secreta, contou-se os boletim de voto, sendo a Lista A a mais votada por

quarto votos e a Lista B a menos votada por três votos.

Sendo assim ficou apurado como presidente da Assembleia, André Rodrigues Vaz, como 1º secretário Marina Fonseca Silva e como 2º secretário Nelson Octávio Santos Rodrigues.

Eleita a mesa o novo Presidente assumiu as suas funções em substituição do primeiro cidadão da lista mais votada que até aqui tinha presidido os trabalhos.

Está instalada a nova Assembleia de Freguesia de Chavães.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 22 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por si, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Maurício Antônio Carvalho da Silva  
Maurício Domingos Seixas  
Monica Paula Corrêa Fernandes  
João Carlos Costa Santos  
Eduardo Joaquim Silva  
Angelo Nascimento Silva  
André Rodrigues Vaz  
Marina Fonseca da Silva  
Nelson Octávio Santos Rodrigues  
Hugo Henrique da Silva Parente